

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.217, DE 07 DE ABRIL DE 1993.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
Cr\$ 2.700.000.000,00 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Ben-  
to Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a  
abrir um crédito suplementar, no va-  
lor de Cr\$ 2.700.000.000,00 (dois bilhões e setecentos milhões de  
cruzeiros), na seguinte Unidade Orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0701.10585732.039 - Reformulação do Sistema Viário

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 92-09-Cr\$ 100.000.000,00

0701.16885342.039 - Manutenção dos Distritos Municipais

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 143 - Cr\$ 2.600.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura  
do crédito suplementar que trata o  
artigo anterior, a redução de igual valor em:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0701.10603261.012 - Construção de Capelas Mortuárias

4.1.1.0 - Obras e instalações - 104- 08- ... Cr\$ 900.000.000,00

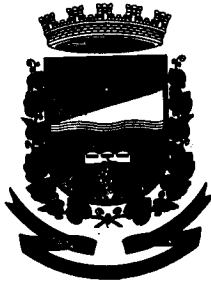
0701.11650252.037 - Remodelação do Parque da Fenavinho

4.1.1.0 - Obras e instalações - 121 - ..... Cr\$ 1.000.000.000,00

0701.16885371.025 - Construção de Elevadas nos Acessos Norte e Sul

4.1.1.0 - Obras e instalações - 146 - ..... Cr\$ 800.000.000,00

*[Handwritten signature]*  
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

.....

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Reg. no Livro de Leis  
N.º 2.217 a fl. 0211  
Secretaria Geral

*Aldo José Bertuol*  
ALDO JOSÉ BERTUOL  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
*[Signature]*  
Secretaria de Governo

Reg. no Livro de Leis  
n.º 2.217, a fl. 013  
07.1.04.1933.  
*[Signature]*  
Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi publicada no lugar do cartão no dia  
16.1.04.1933.

*[Signature]*  
Secretaria de Governo